

Rotinas de vinculação ao Plano Referencial do SPED

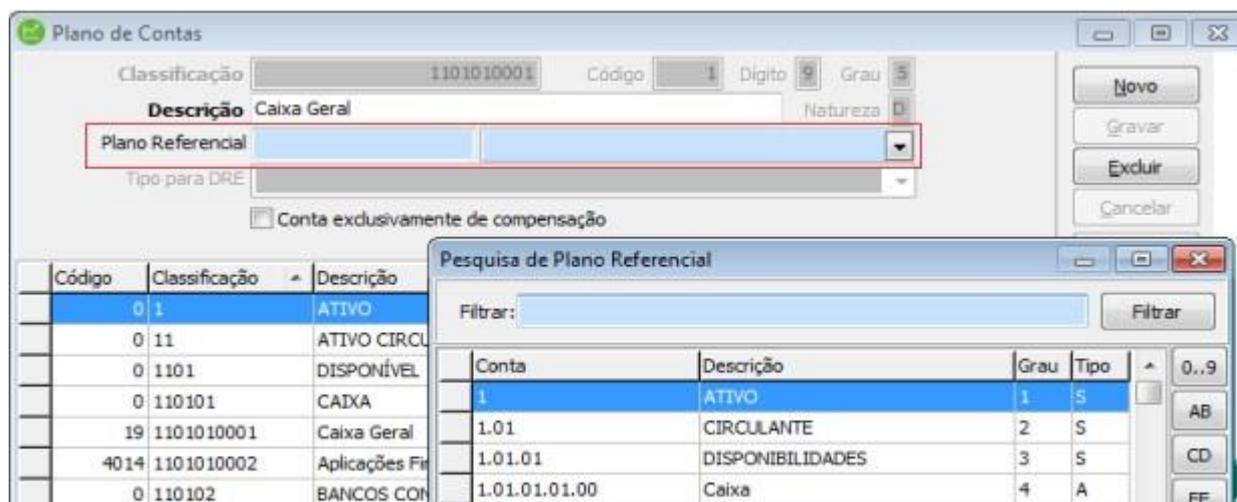
Procedimentos para vincular o plano de contas da empresa com o plano de contas referencial do SPED.

Há duas formas de efetuar o vínculo: uma delas é através do cadastro do plano de contas e outra, através de rotina específica que efetua os vínculos automaticamente, que poderá ser utilizada caso esta vinculação ainda não tenha sido realizada para geração do SPED.

CADASTRO DO PLANO DE CONTAS

Cadastros \ Plano de Contas

No campo "Plano Referencial", selecionar a conta correspondente.

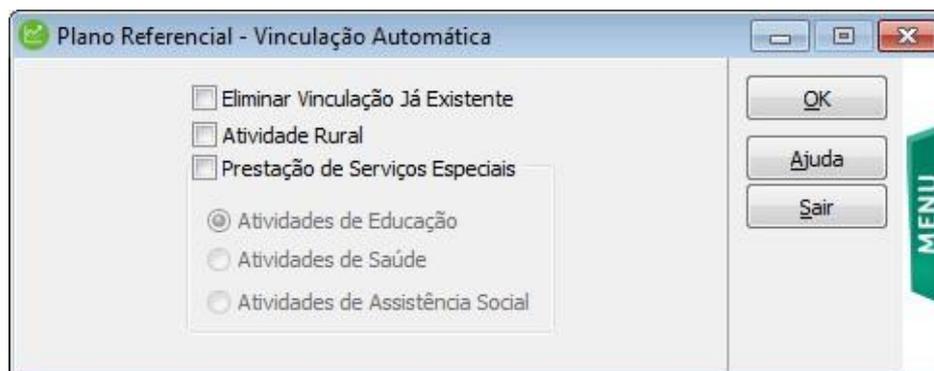


VÍNCULO AUTOMÁTICO DO PLANO REFERENCIAL COM O PLANO DE CONTAS

Módulos \ SPED \ Plano Referencial \ Vinculação Automática

Essa rotina vincula as principais contas do plano referencial ao plano de contas da empresa, de acordo com a descrição das contas, com os parâmetros selecionados na tela e com as contas parametrizadas para contabilização do Fiscal.

Tem por objetivo vincular automaticamente o máximo possível de contas. Dependendo do plano, pode não ser possível identificar a relação automática de todas as contas, sendo necessário efetuar essa vinculação manualmente, bem como efetuar ajustes em algumas contas.



- Eliminar Vinculação já Existente: Se ocorrer uma reestruturação bem significativa no plano de contas, ou se a primeira vinculação foi efetuada com parâmetros incorretos, poderá ser efetuada novamente a vinculação automática. Com esta opção marcada, qualquer vinculação efetuada anteriormente será eliminada. ATENÇÃO: A eliminação será efetuada logo que se clicar no botão OK. Portanto, certifique-se que de fato quer realizar esta operação, antes de clicar no botão.
- Atividade Rural e Prestação de Serviços Especiais: Estas opções atualmente não tem mais funcionalidade para a vinculação do plano ECF, sendo mantidos apenas em função do Plano ECD antigo, utilizado para a geração da FCONT, no ano calendário 2014. Posteriormente esses campos serão excluídos da tela.

TABELA DE VINCULAÇÃO

Plano de Contas da Empresa	Plano Referencial
Contas do Ativo (grupo 1)	
Nível 1 igual a 1	1
CIRCULANTE*	1.01
DISPON*	1.01.01
CAIXA*	1.01.01.01.00
BANCO*	1.01.01.02.00
ESTOQUE*	1.01.03
CLIENTE*	1.01.05.02.00
REALIZ*	1.07.00
PERMANENTE* ou ATIVO PERMANENTE*	1.07.00
INVESTIMENTO*	1.07.01
IMOBILIZADO* ou ATIVO IMOBILIZADO*	1.07.04
DIFERIDO*	1.07.07
Contas do Passivo (grupo 2)	
Nível 1 igual a 2	2
CIRCULANTE*	2.01
EXIG*CURTO*	2.01.01
FORNECED*	2.01.01.01.00
EXIG*LONGO*	2.03.01

RESULTADO*	NÃO VINCULAR
PATRIM*	2.07
ATIVIDADES EM GERAL	
Contas de Resultado (grupo 3 em diante) sem Atividade Rural	
Nível 1 diferente de 1 e 2	3
RECEITA*BRUTA	3.01.01.01.01
DEDU*RECEITA*	3.01.01.01.03
CUSTO*MERCAD*	3.01.01.03.03
CUSTO*SERVI*	3.01.01.03.05.00.00
OUTRA*RECEITA*OPERAC*	3.01.01.05.01
DESPESA*OPERAC*	3.01.01.07.01
OUTRA*DESPESA*OPERAC*	3.01.01.09.01
RECEITA*NAO*OPERAC* ou RECEITA*NÃO*OPERAC*	3.01.03.01.01
DESPESA*NAO*OPERAC* ou DESPESA *NÃO*OPERAC*	3.01.03.01.03
PROVIS*IRPJ* ou PROVIS*RENDA*	3.02.01.01.01
PROVIS*CSLL* ou PROVIS*SOCIAL*	3.02.01.01.01
Contas de Resultado (grupo 3 em diante) com Atividade Rural	
Nível 1 diferente de 1 e 2	3
RECEITA*BRUTA	3.05.01.01.01
DEDU*RECEITA*	3.05.01.01.03
CUSTO*MERCAD*	3.05.01.03.01
CUSTO*PRODUT*	3.05.01.03.01
OUTRA*RECEITA*OPERAC*	3.05.01.05.01
DESPESA*OPERAC*	3.05.01.07.01
OUTRA*DESPESA*OPERAC*	3.05.01.09.01
PROV*IRPJ* ou PROV*RENDA*	3.06.01.01.01
PROV*CSLL* ou PROV*SOCIAL*	3.06.01.01.01
Contas de Resultado (grupo 4 em diante) Atividade de Educação	
Nível 1 diferente de 1 e 2	4
RECEITA*BRUTA	4.01.01.01.01
DEDU*RECEITA*	4.01.01.01.09
CUSTO*PROD*	4.01.03.01.01
CUSTO*SERVI*	4.01.03.02.01
OUTRA*RECEITA*OPERAC*	4.01.05.01.01
DESPESA*OPERAC*	4.01.07.01.01
OUTRA*DESPESA*OPERAC*	4.01.09.01.01
RECEITA*NAO*OPERAC* ou RECEITA*NÃO*OPERAC*	4.03.01.01.01

DESPESA*NAO*OPERAC* ou DESPESA *NÃO*OPERAC*	4.03.02.01.01
Contas de Resultado (grupo 4 em diante) Atividade de Saúde	
Nível 1 diferente de 1 e 2	4
RECEITA*BRUTA	4.01.01.01.01
DEDU*RECEITA*	4.01.01.01.09
CUSTO*PROD*	4.01.03.01.02
CUSTO*SERVI*	4.01.03.02.02
OUTRA*RECEITA*OPERAC*	4.01.05.01.01
DESPESA*OPERAC*	4.01.07.01.01
OUTRA*DESPESA*OPERAC*	4.01.09.01.01
RECEITA*NAO*OPERAC* ou RECEITA*NÃO*OPERAC*	4.03.01.01.01
DESPESA*NAO*OPERAC* ou DESPESA *NÃO*OPERAC*	4.03.02.01.01
Contas de Resultado (grupo 4 em diante) Atividade de Assistência Social	
Nível 1 diferente de 1 e 2	4
RECEITA*BRUTA	4.01.01.01.01
DEDU*RECEITA*	4.01.01.01.09
CUSTO*SERVI*	4.01.03.02.03

As contas reduzidas informadas em Cadastros/ Contabilização/ Apropriação de Impostos/ Geral, do Fiscal, também serão vinculados ao plano de contas referencial (grupo 3), somente para atividades em geral, conforme tabela abaixo:

Campos da tela Apropriação de Impostos/Geral	Conta a vincular do Plano Referencial
ICMS Sobre Vendas	3.01.01.01.03.02.00
ICMS a Recolher	2.01.01.03.02
ICMS a Recuperar	1.01.05.05.05
IPI a Recolher	2.01.01.03.01
IPI a Recuperar	1.01.05.05.02
PIS Sobre Vendas	3.01.01.01.03.04.00
PIS a Recolher	2.01.01.05.00
COFINS Sobre Vendas	3.01.01.01.03.03.00
COFINS a Recolher	2.01.01.05.00
CSLL Sobre Vendas	3.02.01.01.01.01.00
CSLL a Recolher	2.01.01.06.90
IRPJ Sobre Vendas	3.02.01.01.01.02.00
IRPJ a Recolher	2.01.01.06.90
IRPJ a Recuperar	1.01.05.05.01
ISS Sobre Vendas	3.01.01.01.03.05.00

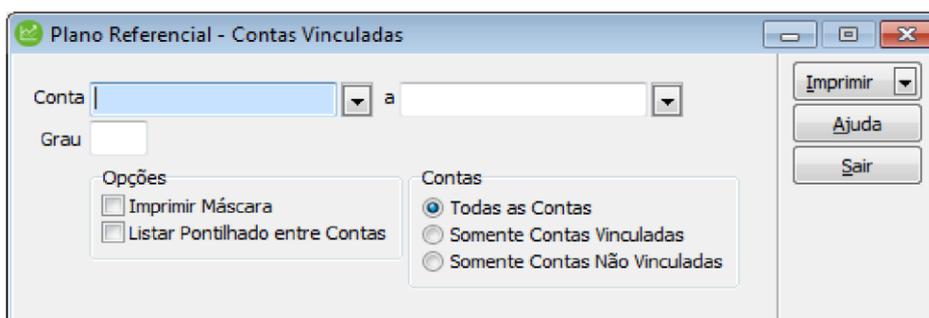
ISS a Recolher	2.01.01.03.03
SIMPLES a Recolher	2.01.01.06.90
INSS a Recuperar	1.01.05.05.90
FUNRURAL a Recuperar	1.01.05.05.90
IPI Sobre Vendas	3.01.01.01.03.06.00
PIS a Recuperar	1.01.05.05.03
COFINS a Recuperar	1.01.05.05.03
CSLL a Recuperar	1.01.05.05.04
COFINS Retido a Recolher	2.01.01.05.00
CSLL Retido a Recolher	2.01.01.06.90
FUNRURAL Retido a Recolher	2.01.01.06.00
INSS Retido a Recolher	2.01.01.06.00
IRPJ Retido a Recolher	2.01.01.03.00
PIS Retido a Recolher	2.01.01.05.00
Descontos Concedidos	3.01.01.01.03.01.00
ICMS Subs. Tributária a Recolher	2.01.01.06.90
ICMS Subs. Tributária	3.01.01.01.03.02.00
ISS Retido a Recolher	2.01.01.06.90
Juros	3.01.01.09.01.05.00
Multas	3.01.01.07.01.21.00

ATENÇÃO:

A vinculação automática utiliza-se da descrição das contas. Por isso, pode ocorrer de vincular algumas contas incorretamente ou não gerar vínculo. Orienta-se que após o processo automático, seja emitido o relatório para conferência e efetuada manutenção das contas.

Módulos\ SPED\ Plano Referencial\ Relatório

Nesse relatório podem ser visualizados os vínculos entre ao plano de contas da empresa e o plano de contas referencial.



Com as opções do quadro "Contas", pode ser impresso o relatório de todo o plano de contas da empresa; somente das contas que foram vinculadas com o plano referencial e somente as contas que não foram vinculadas ao plano referencial. Útil para visualizar para quais contas ainda falta efetuar o vínculo, individualmente.

No relatório mostrará a conta do plano da empresa, a conta vinculada do plano referencial e no caso de não encontrar um vínculo exato, exibe o grupo anterior do qual herdou a conta.

EMPRESA DEMONSTRAÇÃO LTDA.
Sage Contabilidade

Plano Referencial - Relatório

Página: 1
Data: 29/04/2011
Hora: 14:10:08

Plano	Descrição	Plano Informado	Plano Herdado	Descrição Plano Referencial
1	ATIVO	1		ATIVO
11	ATIVO CIRCULANTE	1.01		CIRCULANTE
1101	DISPONIVEL	1.01.01		DISPONIBILIDADES
110101	CAIXA	1.01.01.01.00		Caixa
1101010001	Caixa Geral	1.01.01.01.00		Caixa
110102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.01.01.02.00		Bancos
1101020001	Banco do Brasil	1.01.01.02.00		Bancos
1101020002	Caixa Econômica Federal	1.01.01.01.00		Caixa
1101020003	Banco Bradesco	1.01.01.02.00		Bancos
1101020004	Banco Itaú	1.01.01.02.00		Bancos
110103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.01.01	DISPONIBILIDADES
1101030001	Banco do Brasil	1.01.01.02.00		Bancos

Por exemplo, para “Aplicações Financeiras” não conseguiu identificar uma conta exata, então, herdou a conta “Disponibilidades” do grau anterior.

Módulos\ SPED\ Plano Referencial\ Manutenção

Nesta rotina é possível visualizar, alterar ou gravar novos vínculos, entre o plano de contas da empresa e o plano referencial.



Em “Conta”, selecionar a conta do plano da empresa.

Em “Plano Referencial”, selecionar a conta do plano referencial.

Se marcada a opção “Listar todas as contas do plano referencial”, relaciona todas as contas do plano referencial. Se não marcada, relaciona somente as contas possíveis àquela conta da empresa.

Módulos\ SPED\ Plano Referencial\ Importar

Através dessa rotina poderão ser importados os vínculos com o Plano Referencial para outra empresa, desde que o plano de contas da empresa origem seja igual ao plano de contas da empresa destino.



Em "Empresa Origen", seleccionar a empresa que possui plano de contas igual, que receberá os vínculos

Em "Empresa Destino", seleccionar a empresa que já possui os vínculos efetuados.